

PODCAST

# Estadão Analisa

com Carlos Andrezza



Assista AO VIVO pelo canal do Estadão no Youtube.



DE SEGUNDA A SEXTA  
**7h** DA MANHÃ

**ESTADÃO**

## Fundação Butantan

CNPJ 61.189.445/0001-56

**COMUNICADO: Data de abertura de Seleção de Fornecedores**

**PROCESSO: WS1650240341. Cotação simplificada – Edital 052/2025. OBJETO: Aquisição por menor preço de Licenças de Microsoft Teams Premium e Microsoft 365 Business Standard, a ser realizado por intermédio do Sistema Ariba, cuja abertura está marcada para o dia 24/09/2025 a partir das 14h00min. Os interessados em participar do certame deverão acessar a partir de 22/09/2025, através do site <https://fundacaobutantan.org.br/licitacoes/cotacao-simplificada>.**

**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
SERVIÇO DE COMPRAS  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 00831162182025  
UASG – UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO ORDINÁRIO 90338/2025  
Nº PROCESSO: 154.00009738/2025-63

Objeto: CENTRÍFUGA COM ACESSÓRIOS. Total de Itens Licitados: 01 item licitado (um item). Valor total da licitação: Sigiloso nos termos do artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021. Disponibilidade do edital: 22/09/2025. Horário: das 08h00 às 16h00. Endereço: Av. Prof. Lineu Prestes, 2565; www.gov.br/compras e www.usp.br/licitacoes. Link do PNCP: 63025530000104-1-004044/2025. Entrega das Propostas: a partir de 22/09/2025 às 08h00 no site: www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 02/10/2025 às 09h00 no site: www.gov.br/compras. Fonte: DOESP e PNCP

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE TABOÃO DA SERRA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025 - PROCESSO SEI: 058.00092153/2025-30

Torna-se público que a Delegacia Seccional de Polícia de Taboão da Serra, por meio da Unidade Gestora Executora (UASG 180279), situada à avenida João Slaviero, 56, Jardim da Glória – Taboão da Serra/SP, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento menor preço por item, modo de disputa aberto, para contratação da prestação dos serviços de nutrição e alimentação destinadas aos presos recolhidos no âmbito da Delegacia Seccional de Polícia de Taboão da Serra, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. O envio das propostas eletrônicas iniciará no dia 23/09/2025 e a sessão pública ocorrerá no dia 13/10/2025 às 10h00 no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>. A íntegra do edital está à disposição nos endereços eletrônicos <https://pnpc.gov.br/app/editais> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Maiores informações através do e-mail [uge.terra@policiacivil.sp.gov.br](mailto:uge.terra@policiacivil.sp.gov.br).

**CODEVAR**  
Soluções em Engenharia e Arquitetura

2º Termo de Aditamento do contrato nº 04/2023 – contratada: LUCAS DE SOUZA LEHFELD SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 43.108.665/0001-26. Prorrogação de 12 meses a partir de 19/09/2025. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original. Data de assinatura: 18/09/2025

**Barretos, 19 de setembro de 2025.**  
**Lucas Gibin Seren**  
Presidente Codevar.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**  
**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

A Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de São Paulo convida o público interessado para participar da Audiência Pública Semipresencial com o objetivo de debater a seguinte matéria:

**Metas fiscais do 2º quadrimestre de 2025**  
(Atendendo ao disposto no artigo 9º, § 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais e a trajetória da dívida no período).

**Data:** 29/09/2025 (segunda-feira)  
**Horário:** 10h30  
**Local:** Câmara Municipal de São Paulo - Sala Tiradentes (8º andar) e Auditório Virtual  
**Endereço:** Viaduto Jacareí, 100 - Bela Vista

**Para assistir:** O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online no seguinte endereço:  
[www.saopaulo.sp.gov.br/transparencia/auditórios-online](http://www.saopaulo.sp.gov.br/transparencia/auditórios-online), e pelo canal da Câmara Municipal no YouTube ([www.youtube.com/camarsaopaulo](http://www.youtube.com/camarsaopaulo)) e Facebook ([www.facebook.com/camarsaopaulo](http://www.facebook.com/camarsaopaulo)).

**Para participar:** Encaminhe sua manifestação por escrito ou inscreva-se para se manifestar ao vivo por videoconferência através do Portal da CMSP na internet <http://www.saopaulo.sp.gov.br/audienciapublicavirtual/inscricoes/>. Também serão permitidas inscrições para participação do público presente no auditório. Será permitido o acesso do público até o limite de capacidade do auditório.

Para maiores informações: [financas@saopaulo.sp.gov.br](mailto:financas@saopaulo.sp.gov.br)

**PREFEITURA DE SÃO PAULO**  
**INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO SEI Nº 6022.2025/0006499-2 - CONCORRÊNCIA Nº 90052/25/SIURB**  
OBJETO: contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de recuperação e reforço estrutural do VIADUTO INCINERADOR VERGUEIRO (SAIOÁ), LOCALIZADO NA AV. RICARDO JAFET - Tipo MENOR PREÇO - Data da abertura da sessão: 13/11/2025 às 11h00 - Horário de entrega dos envelopes: das 10h às 10h30 - Download do edital: <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/>, <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <https://www.gov.br/pnpc/pt-br/> (SEI Nº 142833456), termo de Referência (SEI Nº 142417078) e link: <https://abrir.link/vimbo>

**PROCESSO SEI Nº 6022.2025/0006775-4 - CONCORRÊNCIA Nº 90053/25/SIURB**  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obras de adequação do sistema de drenagem profunda, requalificação de escadaria e implantação de amortecimento de detenção, com fornecimento de materiais e mão de obras na Vila Zatt - Piratuba - Data da abertura da sessão: 19/11/2025 às 11h00 - Horário de entrega dos envelopes: das 10h às 10h30 - Download do edital: <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/>, <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <https://www.gov.br/pnpc/pt-br/> (SEI Nº 142839905), termo de Referência (SEI Nº 141967941) e link: <https://abrir.link/obpOa>

**PROCESSO SEI Nº 6022.2025/0005810-0 - CONCORRÊNCIA Nº 90054/25/SIURB**  
OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução das obras de contenção em solo grampeado verde e do concreto no interior do perímetro da área de risco CV-16 - Eucaliptos, que possui seis setores de riscos geológicos para escorregamento de talude, localizada nas proximidades da Estrada Santa Inês e Avenida Francisco Machado da Silva, Subprefeitura Casa Verde/Cachoeirinha, São Paulo - Tipo MENOR PREÇO - Data da abertura da sessão: 17/11/2025 às 11h00 - Horário de entrega dos envelopes: das 10h às 10h30 - Download do edital: <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/>, <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e <https://www.gov.br/pnpc/pt-br/> (SEI Nº 142838467), termo de Referência (SEI Nº 130826586) e link: <https://abrir.link/vjWjT>

Local: Rua XV de Novembro nº 165 - Auditório - Centro - São Paulo - SP - CEP 01013-001.

**FUNDAÇÃO JOSÉ LUIZ SETÚBAL**  
SABARÁ HOSPITAL INFANTIL  
INSTITUTO DE PESQUISA PENSI SANDRA MUTARELLI SETÚBAL  
SELEÇÃO DE MÉDICOS RESIDENTES 2026  
EXTRATO DE EDITAL

**A FUNDAÇÃO JOSÉ LUIZ SETÚBAL / SABARÁ HOSPITAL INFANTIL / INSTITUTO DE PESQUISA PENSI SANDRA MUTARELLI SETÚBAL**, faz saber que estarão abertas as inscrições para a realização do Concurso de Seleção dos Candidatos à Residência Médica para o ano de 2026, de 06 de outubro de 2025 a 10 de dezembro de 2025, para o Programa com Acesso Direto: Pediatria; para os Programas em Área de Atuação: Medicina Intensiva Pediátrica, Emergência Pediátrica e Neurologia Pediátrica; e para o Programa em Ano Opcional: Anestesiologia com ênfase em Anestesiologia Pediátrica.

**INSCRIÇÕES:** Será admitida a inscrição exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <https://www.edudata.com.br> solicitada no período entre 10 horas do dia 06 de outubro de 2025 e 16 horas do dia 10 de dezembro de 2025, observado o horário oficial de Brasília/DF.

**TAXA DE INSCRIÇÃO:** O valor da taxa de inscrição é de R\$ 700,00 (setecentos reais) para todos os Programas.

**Poderão se inscrever no concurso:**

a. Médicos formados em curso de Medicina devidamente reconhecido e autorizado pelo Ministério da Educação – MEC, inscritos no Conselho Regional de Medicina, ou que tenham obtido revalidação do seu diploma, segundo a legislação vigente.

b. Estudantes em curso de Medicina devidamente reconhecido e autorizado pelo Ministério da Educação-MEC, que venham concluir a graduação até 28/02/2026.

c. Para áreas de atuação e ano opcional, candidatos que tenham cumprido e concluído o Programa de Residência pré-requisito em instituição credenciada pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

d. Estudantes matriculados em curso de graduação em Medicina devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, que estejam concluindo ou concluíram o 10º semestre, poderão se inscrever e realizar as provas somente a título de treinamento (categoria: TREINEIRO), não concorrendo às vagas especificadas neste Edital.

Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, por meio do endereço eletrônico <https://www.edudata.com.br> São Paulo, 22 de setembro de 2025.

**DR. REGINA GRIGOLLI CÉSAR**  
Coordenadora Geral da COREME/FJLS  
**DR. CARLOS ALBERTO MALHEIROS**  
Diretor Executivo do Instituto de Pesquisa PENSI Sandra Mutarelli Setúbal  
**DR. JOSÉ LUIZ EGYDIO SETÚBAL**  
Presidente da Fundação José Luiz Setúbal

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE TABOÃO DA SERRA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2025 - PROCESSO SEI: 058.00045883/2025-41

Torna-se público que a Delegacia Seccional de Polícia de Taboão da Serra, por meio da Unidade Gestora Executora (UASG 180279), situada à avenida João Slaviero, 56, Jardim da Glória – Taboão da Serra/SP, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento menor preço por item, modo de disputa aberto, para constituição de sistema de registro de preços para aquisição de pneus e baterias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus Anexos. O envio das propostas eletrônicas iniciará no dia 23/09/2025 e a sessão pública ocorrerá no dia 06/10/2025 às 10h00 no endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br>. A íntegra do edital está à disposição nos endereços eletrônicos <https://pnpc.gov.br/app/editais> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Maiores informações através do e-mail [uge.terra@policiacivil.sp.gov.br](mailto:uge.terra@policiacivil.sp.gov.br).

**PREFEITURA DE SÃO PAULO**  
**SAÚDE**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE torna público as licitações abaixo. Os pregões serão realizados pela plataforma COMPRAS.GOV. Os editais poderão ser consultados e/ou obtidos pelo [WWW.COMPRAS.GOV.BR](http://WWW.COMPRAS.GOV.BR) ou pelo Painel de Negócios da PMS, endereço <https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/>.

**PROCESSO: 6018.2024/0081329-0 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 92500314/2025-SMS.G**  
Tipo menor preço - Objeto: aquisição de aparelho para fototerapia, contemplando entrega, instalação, manutenção, calibração, testes de funcionamento e treinamento operacional durante o período de garantia, por emenda parlamentar federal, para o Hospital Municipal Carmem Prudente, vinculado a esta Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo. A abertura/realização da sessão pública ocorrerá a partir das 09h00, do dia 24 de setembro de 2025, a cargo da 4ª CPL/SMS.

**PROCESSO: 6018.2025/0056357-1 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 925003-19/2025-SMS.G**  
Tipo menor preço - Objeto: aquisição de mesa auxiliar em aço inox 40 x 60 x 80cm, contemplando entrega e manutenção durante o período de garantia, por emenda parlamentar federal, para o Hospital Municipal Dr. Alípio Correa Netto, vinculado a esta Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 14h00, do dia 25 de setembro de 2025, a cargo da 1ª CPL/SMS.

**PROCESSO: 6018.2025/0052089-9 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90730/2025-SMS.G**  
Tipo menor preço - Objeto: registro de preços para o fornecimento de sonda de aspiração traqueal com válvula - NR. 10, 12 e 14 sonda de aspiração traqueal com válvula - NR. 10, 12 e 14. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 09h00 do dia 02 de setembro de 2025, a cargo da 15ª CPL/SMS.

**PROCESSO: 6018.2024/0094675-4 - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 925003-22/2025-SMS.G**  
Tipo menor preço - Objeto: aquisição de amnioscópio, contemplando entrega, teste de funcionamento e manutenção durante a garantia, por emenda parlamentar estadual, para o Hospital Municipal Prof. Dr. Waldomiro de Paula, vinculado a esta Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das 08h00, do dia 25 de setembro de 2025, a cargo da 8ª CPL/SMS.

**WESTWING WESTWING COMÉRCIO VAREJISTA S.A.**  
CNPJ/MF nº 14.776.142/0001-50 - NIRE 35.3.0056296-8

Companhia Aberta  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA A SER REALIZADA EM 22 DE OUTUBRO DE 2025**

Convocamos os senhores acionistas da Westwing Comércio Varejista S.A., companhia aberta, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Queiroz Filho, nº 1.700, Torre A, 5º Andar, Edifício Vila Lobos Office Park, Vila Hamburguesa, CEP 05319-000, inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 35.3.0056296-8 e no CNPJ/MF sob o nº 14.776.142/0001-50 ("Companhia"), nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades por Ações") e dos arts. 4º a 6º da Resolução CVM nº 81, de 28 de março de 2022 ("Resolução CVM 81"), a ser reunirem, de modo exclusivamente digital e a distância, em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em primeira convocação, no dia 22 de outubro de 2025 às 15:00 horas ("AGE"), a fim de discutir e deliberar sobre as seguintes matérias constantes da Ordem do dia: (i) a eleição de membro independente do Conselho de Administração da Companhia; (ii) reforma do Estatuto Social para alterar o do artigo 9º, parágrafo 1º, para refletir o prazo legal para convocação da assembleia geral da Companhia, conforme artigo 124, inciso II, da Lei das Sociedades por Ações; (iii) reforma do Estatuto Social para alterar o artigo 12, parágrafo 5º, para refletir o prazo de gestão disposto no artigo 150, §4º da Lei das Sociedades por Ações; e (iv) consolidação do Estatuto Social. **Instruções e Informações Gerais:** A AGE será realizada de modo exclusivamente digital e a distância, podendo os senhores acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia ou exercer o direito de voto por meio de Boletim de Voto (conforme abaixo definido), em ambos os casos, nos termos previstos na Resolução CVM 81. O sistema de participação a distância adotado pela Companhia permitirá que seus acionistas participem da AGE ao acessarem o Sistema Eletrônico, conforme definido na Proposta da Administração, divulgada ao mercado nesta data. Para participar da AGE pelo Sistema Eletrônico, os acionistas deverão enviar solicitação por e-mail à Companhia para o endereço [ri@westwing.com.br](mailto:ri@westwing.com.br), até o dia 20 de outubro de 2025, às 15:00 horas, o qual deverá conter toda a documentação necessária, conforme indicado na proposta da administração para a AGE ("Proposta da Administração"). **Os acionistas que não enviarem a solicitação de cadastramento e os documentos necessários no prazo acima e nas condições indicadas na Proposta da Administração, bem como aqueles que não atenderem às eventuais solicitações de complementação de documentos e esclarecimentos tempestivamente, não poderão participar digitalmente da AGE.** Tendo em vista a necessidade de adoção de medidas de segurança na participação a distância, a Companhia enviará, por e-mail, as instruções, o link e a senha necessários para participação do acionista por meio do Sistema Eletrônico somente aqueles acionistas que tenham apresentado corretamente sua solicitação no prazo e nas condições apresentadas na Proposta da Administração, e após ter verificado, de forma satisfatória, os documentos de sua identificação e representação (conforme indicados na Proposta da Administração). **O link e senha recebidos serão pessoais e não poderão ser compartilhados sob pena de responsabilização.** Ainda, o acionista que optar por exercer seu direito de voto a distância poderá: (i) transmitir as instruções de voto diretamente pelas instituições e/ou corretoras que mantêm suas posições em custódia, conforme instruções estabelecidas na Proposta da Administração; (ii) transmitir as instruções de voto diretamente ao escriturador das ações da Companhia, qual seja, o BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTMV, conforme instruções estabelecidas na Proposta da Administração; ou (iii) preencher o boletim de voto a distância disponível nos websites indicados abaixo ("Boletim de Voto") e enviá-lo diretamente à Companhia, conforme instruções contidas na Proposta da Administração. Estarão à disposição dos acionistas, na sede social da Companhia e nos websites da Companhia (<https://ri.westwing.com.br/>), da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)) e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), a Proposta da Administração contendo informações detalhadas relativas à participação na AGE por meio do Sistema Eletrônico, bem como cópia dos demais documentos relacionados às matérias constantes da ordem do dia da AGE.

São Paulo, 19 de setembro de 2025. **Luciano Mathia Penha** - Presidente do Conselho de Administração

**BRASILAGRO – COMPANHIA BRASILEIRA DE PROPRIEDADES AGRÍCOLAS**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF nº 07.628.528/0001-59 - NIRE 35.300.326.237

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Convocamos os Srs. acionistas da Brasilagro – Companhia Brasileira de Propriedades Agrícolas, sociedade anônima de capital aberto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2.942, 6º andar, Pinheiros, CEP 05.402-500, registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") como companhia aberta categoria "A" sob o código nº 20036 ("Companhia" ou "Brasilagro"), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e dos artigos 4º, 5º e 6º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), a serem reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se, em primeira convocação, às 12 horas, horário local (UTC-3), do dia 22 de outubro de 2025, em formato exclusivamente digital ("Assembleia"), conforme prerrogativa prevista no artigo 124, parágrafo 2-A, da Lei das S.A., disciplinada na Resolução CVM 81, por meio da plataforma eletrônica "Ien Meetings" ("Plataforma Digital"), com acesso pelo endereço eletrônico <https://assembleia.ten.com.br/745123149> ("Endereço Eletrônico da Assembleia"), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1. Ordem do Dia: A) Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e dos pareceres do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria, relativas ao exercício social findo em 30 de junho de 2025; (ii) Deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 30 de junho de 2025 e de declaração de dividendos; (iii) Deliberar sobre a definição do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato, de acordo com o Estatuto Social da Companhia; (iv) Deliberar sobre a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração da Companhia; (v) Deliberar sobre a definição do número de membros a compor o Conselho Fiscal da Companhia para o próximo mandato, de acordo com o Estatuto Social da Companhia; (vi) Deliberar sobre a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; (vii) Deliberar sobre a fixação da remuneração dos membros do Conselho Fiscal da Companhia; e (viii) Fixar o limite global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social iniciado em 1º de julho de 2025. **B) Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) Deliberar sobre a proposta de alteração dos Artigos 6 e 4, Parágrafo 7º, do Estatuto Social da Companhia, e sua consequente consolidação. **2. Informações Gerais:** Os documentos relativos à proposta a ser apreciada em Assembleia, incluindo aqueles exigidos pela Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022, conforme alterada, e pela Resolução CVM 81, estão disponíveis para análise na sede da Companhia, na página eletrônica do departamento de Relações com Investidores da Brasilagro (<https://ri.brasilagro.com/>) e nas páginas eletrônicas da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)). **3. Participação na Assembleia:** 3.1. Em cumprimento ao disposto no art. 5º, §4º, da Resolução CVM 81, a Companhia esclarece que a escolha do formato virtual para a realização da Assembleia tem como objetivo facilitar e incentivar a participação dos acionistas. 3.2. Nos termos do Artigo 6º da Resolução CVM 81, para participarem virtualmente da Assembleia por meio da Plataforma Digital, os acionistas, seus representantes legais ou seus procuradores deverão cadastrar-se no Endereço Eletrônico da Assembleia em até, no máximo, 2 (dois) dias antes da realização da Assembleia, ou seja, até o dia 20 de outubro de 2025, consoante o previsto no Artigo 6º, §§ 1º e 3º da Resolução CVM 81. 3.3. A solicitação de participação deverá conter: (i) a identificação do acionista, representante legal ou procurador constituído, incluindo seus nomes ou denominações sociais completas e seus CPF ou CNPJ, conforme o caso; (ii) o telefone para contato; e (iii) e-mail do participante da Assembleia para o qual a Companhia enviará os dados (e.g., link, login e senha) para acesso à Assembleia. Adicionalmente, o acionista deverá encaminhar cópias autenticadas da documentação detalhada abaixo, sendo que (i) documentos estrangeiros não precisarão ser acompanhados de tradução juramentada se forem originalmente lavrados em língua portuguesa, inglesa ou espanhola, ou sejam acompanhados da respectiva tradução nessas mesmas línguas; e (ii) não será exigido reconhecimento de firma das assinaturas, ficando cada acionista responsável pela veracidade e integridade dos documentos apresentados: **a. Para pessoas físicas:** (a) documento de identificação com foto do acionista; (b) se representada por procurador, instrumento de procuração com poderes especiais; e (c) se aplicável, documento de identificação com foto do procurador. **b. Para pessoas jurídicas:** (a) versão atual do estatuto ou contrato social consolidado; (b) toda a cadeia de documentos societários que comprovem os poderes de representação; (c) documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is); (d) se representada por procurador, instrumento de procuração com poderes especiais; e (e) se aplicável, documento de identificação com foto do procurador. **c. Para fundos de investimento:** (a) versão atual do regulamento consolidado do fundo; (b) versão atual do estatuto ou contrato social consolidado do administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de votos do fundo; (c) toda a cadeia de documentos societários que comprovem os poderes de representação do administrador ou gestor do fundo, conforme o caso; (d) documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is) do administrador ou gestor do fundo, conforme o caso; (e) se representado por procurador, instrumento de procuração com poderes especiais; e (f) se aplicável, documento de identificação com foto do procurador. **3.4.** Os documentos a serem apresentados para participação dos acionistas na Assembleia - nos termos do item 3.3 acima - serão os mesmos exigidos para a participação de acionistas via representantes, de acordo com a natureza deste, ou seja, pessoa física, pessoa jurídica ou de fundos de investimentos. Procurações outorgadas eletronicamente deverão utilizar certificados digitais emitidos pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. **3.5.** Nos termos do artigo 5º, inciso III, da Resolução CVM 81, para participarem virtualmente da Assembleia por meio da Plataforma Digital, os acionistas, seus representantes legais ou seus procuradores deverão observar as orientações detalhadas na Proposta da Administração para a Assembleia, também disponível no Endereço Eletrônico da Assembleia. **3.6.** Não poderão participar da Assembleia os acionistas que não efetuem o cadastro e/ou não informarem a ausência do recebimento das instruções de acesso à Assembleia na forma e prazos previstos acima. **3.7.** A Companhia também adotará para esta Assembleia o sistema de votação via boletim de voto a distância, conforme estabelecido na Resolução CVM 81, 3.7.1. Para participação na modalidade de voto a distância, o preenchimento e envio do boletim de voto, deverá ser realizado em até 4 (quatro) dias que antecedem a Assembleia, ou seja, até o dia 18 de outubro de 2025: (a) em virtude do agente de custódia - exclusivamente, para o caso de acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; (b) envio ao escriturador das ações de emissão da Companhia (i.e., Itaú Corretora de Valores S.A.) - exclusivamente para o caso de acionistas titulares de ações depositadas no escriturador; (c) envio ao depositário central - exclusivamente, para o caso de acionistas titulares de ações depositadas em depositário central; ou, ainda, (d) diretamente à Companhia. **3.8.** Nos termos da Resolução CVM 81, a Companhia informa que o percentual mínimo para adoção do procedimento de voto múltiplo para eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento) do capital social votante, conforme estabelecido pelo artigo 3º da Resolução CVM nº 70, de 22 de março de 2022. Informa, ainda, que nos termos do parágrafo 1º do artigo 141 da Lei das S.A., o requerimento para adoção do voto múltiplo deverá ser realizado pelos acionistas em até, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia, ou seja, até as 12 horas do dia 20 de outubro de 2025. As regras e orientações detalhadas, bem como os procedimentos e informações adicionais para a participação do acionista na Assembleia por meio da Plataforma Digital ou votação a distância constam da Proposta da Administração disponível para análise na sede da Companhia, na página eletrônica do departamento de Relações com Investidores da Brasilagro (<https://ri.brasilagro.com/>) e nas páginas eletrônicas da B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) e da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)). Em caso de dúvidas, por favor, entrem em contato com o departamento de Relações com Investidores da Companhia, pelo telefone (55-11) 3035-5350 ou pelo endereço de e-mail: [ri@brasilagro.com](mailto:ri@brasilagro.com). São Paulo, 22 de setembro de 2025. **Eduardo Sergio Elsztein** - Presidente do Conselho de Administração.